


Câmara Municipal de Guanhões

GUANHÃES — MINAS GERAIS

NÚMERO: LEI Nº 1.299, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1979

ASSUNTO: Cria e extingue cargos, estabelece o Quadro Geral de Funcionários do Município de Guanhões, fixa-lhes os respectivos vencimentos mensais e dá outras providências.

SERVIÇO:



O presidente da Câmara Municipal de Guanhões, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei;

Considerando as disposições contidas no paragrafo 5º do Artigo 62, da Lei complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos, no Quadro Geral de Funcionários, os seguintes cargos:

- 01 Adjunto de Turismo e Assistência Social
- 01 Adjunto da Secretaria da Prefeitura
- 01 Motorista (do Gabinete e Secretaria do Prefeito)
- 01 Operador de Máquinas (de Serviços Urbanos e de Utilidade Pública)
- 01 Auxiliar de Máquinas (de Serviços Urbanos e de Utilidade Pública)

Art. 2º - Ficam criados, no Quadro Geral de Funcionários, mais os seguintes cargos, cujos vencimentos mensais, a partir de 01 de janeiro e de 01 de julho de 1980, serão os constantes da tabela inserida no artigo 4º desta Lei:

- 01 Auxiliar de Escriturário (do Serviço de Fazenda)
- 01 Auxiliar de Escriturário (do Serviço de Água)
- 01 Encarregado da Bomba Elevatória
- 01 Encarregado do Tratamento de Água
- 05 Professoras do Ensino de 1º Grau, padrão "A"
- 02 Operadores de Máquinas (do S.M.E.R.)
- 01 Motorista do S.M.E.R.
- 02 Auxiliares dos Operadores de Máquinas (do S.M.E.R.)

Art. 3º - Ficam os vencimentos e proventos mensais de aposentadoria dos atuais funcionários e inativos da Prefeitura aumentados em 80% (oitenta por cento), sobre os valores em vigor na data desta Lei.

§ 1º - O aumento de que trata este artigo será pago em duas etapas, como a seguir:

Primeira etapa: - 50% (cinquenta por cento), a partir de primeiro de janeiro de 1980;

Segunda etapa: - os restantes 30% (trinta por cento), perfazendo os 80% (oitenta por cento), a partir de primeiro de julho de 1980.

Art. 4º - É o seguinte o Quadro Geral de Funcionários do Município, com os respectivos vencimentos mensais, de acordo com o disposto nos artigos segundo e terceiro, com seu paragrafo.

LEI Nº 299, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1979.

Cria e extingue cargos, estabelece o Quadro Geral de Funcionários do Município de Guanhães, Fixa-lhes os respectivos vencimentos e dá outras providências.

QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGOS	VENCIMENTOS MENSAIS A PARTIR DE	
		01-01-1980	01-07-1979
	<u>01.01-CÂMARA MUNICIPAL</u>		
0101001	01 Secretário da Câmara.....	1.680,00	2.016,00
	<u>02.02-GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO</u>		
0307020	01 Secretário do Prefeito.....	8.400,00	10.080,00
0307020	01 Chefe para Assuntos Administrativos	10.650,00	12.780,00
0307020	01 Guarda Vigilante.....	2.775,00	3.330,00
0307020	01 Recepcionista.....	2.805,00	3.366,00
0307020	01 Motorista.....	5.250,00	6.300,00
0628166	01 Secretário da J.S.M.	3.780,00	4.536,00
	<u>02.03-SECRETARIA DA PREFEITURA</u>		
0307021	01 Secretário.....	10.710,00	12.852,00
0307021	01 Auxiliar de Secretário.....	6.300,00	7.560,00
0307021	01 Protocolista.....	3.780,00	4.536,00
	<u>02.04-SERVICO DE FAZENDA</u>		
0308030	01 Chefe do Serviço de Fazenda.....	10.710,00	12.852,00
0308030	02 Auxiliares de Fazenda, a \$ 6.300,00 e \$ 7.560,00, cada um.....	6.300,00	7.560,00
0308030	01 Escriturário do Serviço de Fazenda.	8.400,00	10.080,00
0308030	01 Auxiliar de Escriturário do Serviço de Fazenda.....	6.300,00	7.560,00
0308030	01 Agente Fiscal.....	3.225,00	3.870,00
0308030	01 Fiscal Fazendário.....	2.775,00	3.330,00
0308030	03 Fiscais dos Distritos, a \$ 2.775,00 e \$ 3.330,00, cada um.....	2.775,00	3.330,00
	<u>02.05-SERVICO DE CONTABILIDADE</u>		
0308032	01 Chefe do Serviço de Contabilidade..	10.710,00	12.852,00
0308032	01 Auxiliar de Contabilidade.....	6.300,00	7.560,00
0308032	01 Contador.....	12.600,00	15.120,00
	<u>02.07-SERVICO DE ASSISTENCIA, PREVIDENCIA E ENCARGOS GERAIS</u>		
0307021	01 Zelador do Prédio.....	2.520,00	3.024,00
1480477	01 Encarregado do Serviço de Identificação Profissional.....	3.150,00	3.780,00
	<u>02.08-SERVICO DE OBRAS E VIACÃO</u>		
0307323	01 Fiscal Geral da Cidade.....	5.040,00	6.048,00
0307323	01 Encarregado do Serviço de Obras....	8.820,00	10.584,00
0307323	01 Encarregado do Almoxarifado.....	3.150,00	3.780,00
	<u>02.09-SERVICO DE SAÚDE</u>		

LEI Nº 1.299, DE 23 DE Novembro DE 1979

Cria e extingue cargos, estabelece o Quadro Geral de Funcionários do Município de Guanhães, fixa-lhes os respectivos vencimentos e dá outras providências.

QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGOS	VENCIMENTOS MENSAIS A PARTIR DE		
		01-01-1980	01-07-1980	
		₹	₹	
168853+	20	Conservas de Estradas, a ₹ 2.775,00 e ₹ 3.330,00 cada um.....	2.775,00	3.330,00
168853+	01	Encarregado da Fábrica de Manilhas.	4.200,00	5.040,00
168853+	05	Auxiliares da Fábrica de Manilhas, a ₹ 2.775,00 e ₹ 3.330,00.....	2.775,00	3.330,00

Art. 5º - É o seguinte o Quadro Geral de Aposentados, com os respectivos proventos mensais, de acordo com o artigo 3º e seu parágrafo único:

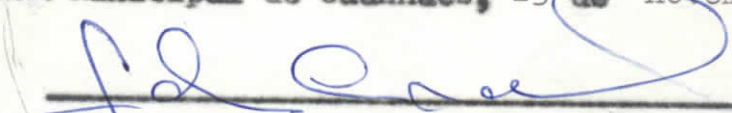
QUADRO GERAL DE APOSENTADOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGOS	PROVENTOS MENSAIS A PARTIR DE		
		01-01-1980	01-07-1980	
		₹	₹	
1582495	01	Porteiro Contínuo.....	5.655,00	6.786,00
1582495	02	Chefes do Serviço de Fazenda, cada um, a saber: - Proventos mensais, ₹ 5.880,00 e ₹ 7.056,00.....	5.880,00	7.056,00
		- Vantagens incorporadas, ₹ 3.540,00 e ₹ 4.248,00.....	3.540,00	4.248,00
1582495	01	Agente Fiscal.....	7.740,00	9.288,00
1582495	01	Fiscal de Distrito.....	2.520,00	3.024,00
1582495	06	Professoras padrão "B", a ₹ 1.800,00 e ₹ 2.160,00 cada uma.....	1.800,00	2.160,00

Art. 6º - É de ₹ 159.840,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta cruzeiros) anuais, o total das pensões concedidas pela Prefeitura aos seus 9 (nove) pensionistas, classificadas a despesa no código "1582495".

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor a 1º de janeiro de 1980.

Câmara Municipal de Guanhães, 23 de novembro de 1979.


Presidente da Câmara Municipal de Guanhães

LEI Nº. 299, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1979.

Cria e extingue cargos, estabelece o Quadro Geral de Funcionários do Município de Guanhães, fixa-lhes os respectivos vencimentos mensais e dá outras providências.

QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGOS	VENCIMENTOS MENSAL A PARTIR DE	
		01-01-1980	01-07-1980
1375428	01 Dentista.....	9.450,00	11.340,00
1375428	04 Assistentes de Mini-Postos, a R\$ 2.775,00 e R\$ 3.330,00, cada um.....	2.775,00	3.330,00
<u>02.10-SERVICO DE CONTROLE DO ABASTECIMENTO</u>			
0415087	01 Veterinário.....	9.450,00	11.340,00
0416087	01 Encarregado do Matadouro.....	2.775,00	3.330,00
0416087	01 Zelador do Matadouro.....	2.775,00	3.330,00
<u>02.11-SERVICOS URBANOS E DE UTILIDADE PÚBLICA</u>			
1060325	01 Encarregado dos Serviços Urbanos...	8.400,00	10.080,00
1060325	01 Motorista.....	5.250,00	6.300,00
1060325	01 Fiscal da Limpeza Pública.....	3.360,00	4.032,00
1060325	05 Carroceiros, a R\$ 2.775,00 e R\$ 3.330,00 cada um.....	2.775,00	3.330,00
1060325	04 Ajudantes de Caminhão, a R\$ 2.775,00 e R\$ 3.330,00 cada um.....	2.775,00	3.330,00
1060325	20 Garis, a R\$ 1.050,00 e R\$ 1.260,00 cada um.....	1.050,00	1.260,00
1060326	02 Coveiros, a R\$ 2.775,00 e R\$ 3.330,00 cada um.....	2.775,00	3.330,00
1060326	01 Administrador do Cemitério.....	4.200,00	5.040,00
1060328	05 Jardineiros, a R\$ 2.775,00 e R\$ 3.330,00 cada um.....	2.775,00	3.330,00
1060575	01 Calceteiro.....	4.620,00	5.544,00
1060575	01 Auxiliar de Calceteiro.....	2.775,00	3.330,00
1060575	01 Pedreiro.....	5.250,00	6.300,00
1060575	01 Auxiliar de Pedreiro.....	2.775,00	3.330,00
1060575	05 Conservas de Vias Urbanas, a R\$ 2.775,00 e R\$ 3.330,00 cada um.....	2.775,00	3.330,00
1376447	01 Chefe do Serviço de Água.....	8.400,00	10.080,00
1376447	01 Escriturário do Serviço de Água....	4.620,00	5.544,00
1376447	01 Auxiliar do Escriturário do Serviço de Água.....	3.750,00	4.500,00
1376447	01 Mensageiro do Serviço de Água.....	2.775,00	3.330,00
1376447	01 Bombeiro.....	4.200,00	5.040,00
1376447	01 Bombeiro Hidráulico.....	7.005,00	8.406,00
1376447	03 Encarregados da Bomba Elevatória, a R\$ 3.780,00 e R\$ 4.536,00 cada um....	3.780,00	4.536,00
1376447	03 Encarregados do Tratamento de Água, a R\$ 3.780,00 e R\$ 4.536,00 cada um..	3.780,00	4.536,00
1376447	01 Encarregado de Bombeiro.....	2.310,00	2.772,00
1376447	01 Auxiliar do Tratamento de Água.....	2.775,00	3.330,00
1376447	01 Auxiliar da Bomba Elevatória.....	2.775,00	3.330,00
1376447	01 Encarregado do Serviço de Água de Correntinho.....	2.775,00	3.330,00

LEI Nº 1.299, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1979,

Cria e extingue cargos, estabelece o Quadro Geral de Funcionários do Município de Guanhães, fixa-lhes os respectivos vencimentos mensais e dá outras providências.

QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGOS	VENCIMENTOS MENSAL A PARTIR DE	
		01-01-1980	01-07-1978
		₹	₹
<u>02.12-SERVICO DE EDUCACÃO E CULTURA</u>			
0842188	01 Inspetora.....	4.620,00	5.544,00
0842188	01 Auxiliar de Inspetora.....	4.200,00	5.040,00
0842188	12 Professoras padrão "A", a ₹ 2.970,00 e ₹ 3.564,00 cada uma....	2.970,00	3.564,00
0842188	33 Professoras padrão "B", a ₹ 1.800,00 e ₹ 2.160,00 cada uma.....	1.800,00	2.160,00
0842188	06 Serventes Escolares, a ₹ 700,00 e ₹ 840,00 cada uma.....	700,00	840,00
0846224	02 Roupeiras, a ₹ 1.050,00 e ₹ 1.260,00 cada uma.....	1.050,00	1.260,00
0846224	01 Zelador da Praça de Esportes.....	1.050,00	1.260,00
0848247	01 Bibliotecário.....	3.375,00	4.050,00
0848247	01 Auxiliar de Bibliotecário.....	2.415,00	2.898,00
0848247	01 Zelador da Biblioteca.....	1.680,00	2.016,00
0848247	01 Mestre de Música.....	4.125,00	4.950,00
<u>02.14-SERVICO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</u>			
1688532	01 Encarregado da Estação Rodoviária.	4.830,00	5.796,00
1688532	02 Bilheteiros, a ₹ 3.780,00 e ₹ 4.536,00, cada um.....	3.780,00	4.536,00
1688532	02 Faxineiros da Estação Rodoviária, a ₹ 2.775,00 e ₹ 3.330,00 cada um.	2.775,00	3.330,00
1688534	01 Chefe do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.....	8.400,00	10.080,00
1688534	01 Chefe de Transportes.....	8.400,00	10.080,00
1688534	04 Operadores de Máquinas, a ₹ 6.300,00 e ₹ 7.560,00 cada um.....	6.300,00	7.560,00
1688534	04 Auxiliares de Operadores de Máquinas, a ₹ 3.360,00 e ₹ 4.032,00 cada um.....	3.360,00	4.032,00
1688534	01 Mecânico e Soldador.....	7.005,00	8.406,00
1688534	03 Motoristas, a ₹ 5.250,00 e ₹ 6.300,00 cada um.....	5.250,00	6.300,00
1688534	04 Ajudantes de Caminhão, a ₹ 2.775,00 e ₹ 3.330,00 cada um.....	2.775,00	3.330,00
1688534	02 Feitores, a ₹ 3.150,00 e ₹ 3.780,00 cada um.....	3.150,00	3.780,00
1688534	02 Carpinteiros, a ₹ 6.300,00 e ₹ 7.560,00 cada um.....	6.300,00	7.560,00